

PORTARIA N° 022/2023

“Declara recesso na Câmara Municipal”

O Presidente da Câmara Municipal de Martins Soares, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica declarado recesso na Câmara Municipal de Martins Soares no dia 08 de setembro de 2023.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Junte-se. Publique-se. Registre-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Martins Soares, Estado de Minas Gerais, aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três. (08.09.2023)

Ver. Junior Silvestre Loback
Presidente da Câmara